

ALMEIRIM - PA - ALMEIRIM - PA - 01 DE FEVEREIRO 2022 - ANO II - Nº 0263

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

KAROL SARGES SOUZA
Vice Prefeito

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS
Agente Distrital de Monte Dourado

ALRILÉIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

JOEL DE SENA RODRIGUES
Assessor Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executivo da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e
Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno



EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



PORTARIA Nº 006 – GAB – PMA, de 17 de Janeiro de 2022.

Registrado às fls. nº 006, do Livro nº 01

Almeirim-Pa, 17/01/2022.

Dianaiza dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a suspensão da Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no §3º e §4º, do art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 074, de 07/01/2022.**

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de Assuntos de Interesse Particular, concedida ao Senhor **JOSÉ LACERDA PEREIRA**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **Auxiliar Operacional – 01 - PMA – AOP - R1**, lotado na **Secretaria Executiva de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público - SEINF**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 031/2021-GAB-PMA, de 18/02/2021.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

Reconstruindo Almeirim



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 007 – GAB – PMA, de 21 de Janeiro de 2022.

Registrado às fls. nº 007, do Livro nº 01
Almeirim-Pa, 21/01/2022.

Dispõe sobre a **Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.**

Diana M. de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 376, de 18/01/2022.**

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **DILCINEY ABREU DA SILVA**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **Guarda Municipal – PMA – GMU – R2**, lotado na **Guarda Municipal de Almeirim**, vinculado à **Secretaria Especial de Governo - SEGOV**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, no período de 01/02/2022 a 31/01/2024, para tratar de Assuntos de Interesse Particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Dilciney Abreu da Silva
Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 009 – GAB – PMA, de 28 de Janeiro de 2022.

Registrado às fls. nº 009, do Livro nº 01
Almeirim-Pa, 28/01/2022.

Dispõe sobre a **Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.**

Diana M. de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 552, de 26/01/2022.**

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **ROZANA DUTRA GUERRA DA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de **Técnica Educacional - PMA – GOPM – TE – GRADUADA – R2**, lotada na **Escola Municipal de Ensino Infantil (MARINONE MOREIRA DE AZEVEDO)**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, no período de 01/02/2022 a 31/01/2024, para tratar de Assuntos de Interesse Particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 008 – GAB – PMA, de 27 de Janeiro de 2022.

Registrado às fls. nº 008, do Livro nº 01
Almeirim-Pa, 27/01/2022.

Dispõe sobre a **Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.**

Diana M. de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **ALDENIS RODRIGUES DA SILVA**, Secretário Executivo de Educação, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 10 (dez) Diárias no valor de **RS 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, cada, por ter que viajar até a Capital do Estado do Pará – Belém, para participar do **Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME - Pará**, no período de 26/01/2022 a 04/02/2022.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 010 – GAB – PMA, de 28 de Janeiro de 2022.

Registrado às fls. nº 010, do Livro nº 01
Almeirim-Pa, 28/01/2022.

Dispõe sobre a **Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.**

Diana M. de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **FRANCINEY BARRIGA MARTINS**, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Almeirim, pertencente ao Quadro de pessoal Efetivo, 15 (quinze) Diárias, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de Belém - Pa, para realizar os **Serviços de confecção de Carteiras de Identidades**, solicitadas nos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022, junto a **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do estado do Pará**, no período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da **Portaria nº 009-GAB-PMA**, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"